

PORTARIA Nº 52/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 04/2024, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
04/2024	Fornecimento de licença de uso do software Quantum Axis Online, cuja plataforma web possibilite acessar, analisar, comparar e acompanhar informações financeiras, banco de dados, em formato interativo por meio de sistema on-line com módulos de análises para o controle da carteira de investimentos, base de dados de ações, derivativos, fundos e ativos de renda fixa e relatórios técnicos com histórico, participação e quantidade de ativos no mercado financeiro.	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ N° 07.931.931/0001-52	Evelyn de Sousa Faria Setor: Departamento de Finanças	Carlos Alberto de Andrade Matricula 78 Setor: Departamento de Finanças

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage os efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 27 de março de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva
Diretora de Administração

